



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VII • Nº 1.167 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 51/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Davi Rocha Coelho**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para tratar de assuntos referente ao esporte e demandas pertinentes a esta pasta na Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte do Tocantins, no dia 09 de junho de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Prefeita, no dia 09 de junho de 2021, até a cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de reunião com o Secretário de Juventude do Estado do Tocantins, no dia 09 de junho de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 015/2021

Onde se lê:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (**QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO NOVO SIENA PLACAS RCE3B82, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, QUE ENCONTRA-SE AGENDADO NA CONCESSIONÁRIA FIAT AUTOVIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA RESOLVER O PROBLEMA NOS VIDROS TRASEIROS, NÃO SOBEM, no dia 10/06/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme agendamento, anexo.

Leia-se:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (**CENTO E DEZ REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO NOVO SIENA PLACAS RCE3B82, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, QUE ENCONTRA-SE AGENDADO NA CONCESSIONÁRIA FIAT AUTOVIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA RESOLVER O PROBLEMA NOS VIDROS TRASEIROS, NÃO SOBEM, no dia 10/06/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme agendamento, anexo.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

